



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

**Assunto: Decisão referente recurso de licitação**

**Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município**

**Assunto: Fornecimento de Medicamentos em Geral**

**Protocolo: 006/2022/CPL/SPC**

---

## **1 – RELATÓRIO**

Dispenso relatório.

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

## **3 – DECISÃO**

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador municipal.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 09 de março de 2022.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
**Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**